



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Distrital Rafael Prudente**

L I D O  
Em, 11/09/19  
Secretaria Legislativa

IND 2320/2019

**INDICAÇÃO Nº. DE 2019**  
**(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – MDB)**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a expansão pavimento asfáltico da Quadra 701 por aproximadamente 450 metros, até as proximidades da Chácara 76, onde residem por volta de 138 pessoas na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a expansão do pavimento asfáltico da Quadra 701 por aproximadamente 450 metros, até as proximidades da Chácara 76, onde residem por volta de 138 pessoas na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade a expansão do pavimento asfáltico da Quadra 701 por aproximadamente 450 metros, até as proximidades da Chácara 76, onde residem por volta de 138 pessoas na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII.

Devido à falta do pavimento asfáltico no referido local, há um desconforto generalizado para todas as pessoas que circulam naquela área, principalmente para os moradores da chácara 76, entre elas crianças e jovens que necessitam se deslocar todos os dias para pegar o transporte escolar.

No período chuvoso, qualquer precipitação, deixa o local totalmente intransitável, tanto para os veículos como para os pedestres, que sofrem com a falta do asfalto.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2320/2019  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/09/2019 09:53  
IND 2320/2019



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 09/09/2019 14:22

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 23201 2019  
Folha N° 026